



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 017/2024

Processo administrativo nº 073/2023

Requerente: MAICON BARBOSA DE SOUZA, brasileiro (a), maior, capaz, solteiro (a), autônomo (a), nascido (a) em 16/09/1992, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de João dos Santos Souza e Izaura Barbosa Souza, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 21.844.165-76, expedida pela SSP/BA, registrado na carteira nacional de habilitação (CNH) nº 07564695652 expedida pelo DETRAN/BA em 16/05/2022, inscrito (a) no CPF sob nº 068.231.285-18, residente e domiciliado na Rua Gersino Coelho, nº predial 405, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000

Endereço: Lote Urbano nº 23, quadra I, situado na Av. Zeca Miranda nº 2.503, bairro Shangri-lá, no município de Bom Jesus da Lapa-Ba.

Inscrição Imobiliária: 0463.02503.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano nº 23, quadra I, situado na Av. Zeca Miranda nº predial 2503, bairro Shangri-lá, no município de Bom Jesus da Lapa-Ba. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.531.262,246m** e **E 674.380,673m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0474.01202.0000, com azimute de 127°11'11" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.531.256,201m** e **E 674.388,640m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0463.02513.0000, com azimute de 216°43'54" por uma distância de 30,00m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.531.232,158m** e **E 674.370,697m**; deste segue confrontando com a propriedade de AV. ZECA MIRANDA, com azimute de 307°11'15" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.531.238,202m** e **E 674.362,731m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0463.02493.0000, com azimute 36°43'54" por uma distância de 30,00m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 80,00 m. Todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA**

Bom Jesus da Lapa/BA, 14 de Março de 2024.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto Nº 091 de 07/03/2024